



PORTARIA GABINETE Nº 228/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício enviados pela Secretaria Municipal de Saúde 033/SMS/2024 e 034/SMS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de Serviço Extra no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), os vencimentos da servidora Sra. **RENATA BARROS MARQUES**, matrícula 96.703-4, referente a prestação de serviço como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** em 03 plantão extra de 24 horas, no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto (ao valor de 200,00 cada plantão de 24 horas) nas seguintes datas 02/05, 05/05, 08/05 de 2024. 02


Art. 2º - CONCEDER o pagamento de Serviço Extra no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), os vencimentos da servidora Sra. **FABIANA CARLA CARVALHO DA SILVA** matrícula 96.797-8 referente a prestação de serviço como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** em 03 plantão extra de 24 horas, no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto (ao valor de 200,00 cada plantão de 24 horas) nas seguintes datas 01/05, 10/05, 16/05 de 2024. 0k

Art. 3º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68